



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL

## CP - RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 1

*Torna pública a RETIFICAÇÃO nº 1/2025 do Edital Normativo de Concurso Público nº 2/2025 para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 192 Suplemento 1, de 10 de outubro de 2025.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, o item 25.13 do Edital Normativo nº 2/2025 e o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99, vem tornar públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

### **1. Passam a vigorar com nova redação os seguintes subitens:**

#### **I - Onde se lê:**

13.12.7 O candidato terá uma única tentativa para realização do teste.

#### **Leia-se:**

13.12.7 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.

#### **II - Onde se lê:**

13.13.7 A candidata terá uma única tentativa para realização do teste.

#### **Leia-se:**

13.13.7 Será concedida uma segunda tentativa à candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.

#### **III - Onde se lê:**

13.15.6 O candidato terá uma única tentativa para a realização do teste.

#### **Leia-se:**

13.15.6 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**

**IV - Onde se lê:**

14.1 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação de conduta no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos neste Concurso Público e classificados nas fases antecedentes, conforme o Decreto Municipal nº 1.011, de 15 de julho de 2022.

**Leia-se:**

14.1 O candidato aprovado na Prova de Aptidão Física será submetido à investigação social, que consiste na entrega de certidões e documentos específicos para verificação de sua conduta pregressa. A comprovação de inexistência de antecedentes, conforme os documentos exigidos, é requisito indispensável para a nomeação no cargo de Guarda Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.011, de 2022.

**V - Onde se lê:**

20.5 Os documentos pessoais descritos abaixo deverão ser enviados ou apresentados na forma a ser detalhada em Edital específico:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - onde conste a identificação do candidato (e contendo o número do registro e série, quando couber);
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira Nacional de Habilitação em situação regular;
- h) Certificado de Reservista, quando couber;
- i) Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio) ou Declaração Pública de União Estável, Carteira de Identidade e CPF do(a) cônjuge/companheiro(a), quando couber;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e dependentes menores de 18 anos, quando couber;
- k) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
- l) Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;
- m) Carteira de Vacinação Digital com a comprovação do esquema vacinal completo contra o novo Coronavírus (COVID-19), com cumprimento integral do prazo de imunização orientado no ato da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**

aplicação da vacina. A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site <https://meususdigital.saude.gov.br/login>, ou pelo aplicativo “Saúde Já”, disponível no site <https://saudeja.curitiba.pr.gov.br/> da Prefeitura Municipal de Curitiba. Na hipótese de não imunização amparada em justificativa médica, o candidato deverá apresentar atestado médico contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) da doença, que fundamente a não imunização contra COVID-19, sujeita à análise e confirmação da Perícia Médica da Administração Municipal, consoante Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.380, de 25 de agosto de 2021;

- n) Declaração de que Não Possui Vínculo Público – Anexo VI preenchida e assinada;
- o) Declaração de que não foi demitido do serviço público – Anexo VII preenchida e assinada;
- p) Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal nº 8.984, de 17 de dezembro de 1996 e suas alterações – Anexo VIII preenchida e assinada.

**Leia-se:**

20.5 Os documentos pessoais descritos abaixo deverão ser enviados ou apresentados na forma a ser detalhada em Edital específico:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - onde conste a identificação do candidato (e contendo o número do registro e série, quando couber);
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira Nacional de Habilitação em situação regular;
- h) Certificado de Reservista, quando couber;
- i) Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio) ou Declaração Pública de União Estável, Carteira de Identidade e CPF do(a) cônjuge/companheiro(a), quando couber;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e dependentes menores de 18 anos, quando couber;
- k) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
- l) Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;
- m) Declaração de que Não Possui Vínculo Público – Anexo VI preenchida e assinada;
- n) Declaração de que não foi demitido do serviço público – Anexo VII preenchida e assinada;
- o) Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal nº 8.984, de 17 de dezembro de 1996 e suas alterações – Anexo VIII preenchida e assinada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**

**VI - Onde se lê:**

21.3.1.8 A convocação para a etapa do Exame Toxicológico será publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), além do envio de correspondência ao endereço informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, contendo informações sobre data, horário e local de realização.

**Leia-se:**

21.3.1.8 A convocação para a etapa do Exame Toxicológico será publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no site [www.concursos.curitiba.pr.gov.br](http://www.concursos.curitiba.pr.gov.br), além do envio de correspondência ao endereço informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, contendo informações sobre data, horário e local de realização.

2. Fica excluída a alínea “g” do subitem 3.1.

3. O Anexo II fica substituído pelo Anexo I desta Retificação.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo nº 2/2025.

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 30 de outubro de 2025.

Daniele Regina dos Santos  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**

**ANEXO I**

**Substitui o Anexo II do Edital Normativo nº 2/2025**

**ANEXO II**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL NORMATIVO Nº 2/2025**

<b>CARGO GUARDA MUNICIPAL</b>
<b>Língua Portuguesa:</b> 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinônima e de antónima. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10. Locuções verbais (perifrases verbais). 11. Funções do “que” e do “se”. 12. Formação de palavras. 13. Elementos de comunicação. 14. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 15. Concordância verbal e nominal. 16. Regência verbal e nominal. 17. Colocação pronominal. 18. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 19. Elementos de coesão. 20. Função textual dos vocábulos. 21. Variação linguística.
<b>Raciocínio Lógico e Matemático:</b> 1. Noções de lógica. 2. Diagramas lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de raciocínio. 5. Conectivos lógicos. 6. Proposições lógicas simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade. 8. Resolução de problemas com frações, conjuntos, porcentagens e sequências com números, figuras, palavras. 9. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 10. Mínimo múltiplo comum, Máximo divisor comum. 11. Porcentagem. 12. Razão e proporção. 13. Regra de três simples ou composta. 14. Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau. 15. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 16. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. 17. Tratamento da informação – média aritmética simples. 18. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.
<b>Noções de Informática:</b> 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa-mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, e 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome, Ferramentas do Google. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e malwares.
<b>História e Geografia de Curitiba:</b> 1. História do Paraná e de Curitiba: 1.1 Povos Originários; 1.2 Guerras e Conflitos; 1.3 Patrimônio Histórico material e imaterial; Século XIX, XX e atualidades. 2. Geografia do Paraná e de Curitiba: 2.1 Aspectos Geoconômicos; 2.2 Relevo; 2.3 Geologia; 2.4 Solos; 2.5 Clima; 2.6 Vegetação; 2.7 Hidrografia; 2.8 Aspectos climáticos; 2.9 Mudanças climáticas; 2.10 Recursos energéticos; 2.11 Conflitos socioambientais e seus impactos no campo e na cidade; 2.12 Reforma Agrária; 2.13 Recursos energéticos; 2.14 Unidades de Conservação; 2.15 Sustentabilidade; 2.16 Cartografia e Geotecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente; 2.17 Localização; 2.18 Divisão geográfica; 2.19 Processo de urbanização; 2.20 Aspectos políticos; 2.22 Divisões territoriais; 2.23 Demografia; 2.24 Aspectos Culturais; 2.25 Comunidades Indígenas.
<b>Noções de Direito:</b> <b>Direito Administrativo:</b> 1. Noções gerais, conceito e objeto do direito administrativo. 2. Princípios. 3. Organização administrativa. 4. Atos administrativos. 5. Poderes da Administração. 6. Responsabilidade do Estado. 6. Agentes públicos. 7. Improbidade administrativa na Lei Federal no 8.429, de 2 de junho de 1992. 8. Bens públicos. 9. Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio econômico. 10. Serviços públicos. 11. Controle da Administração. 12. Processo administrativo. <b>Direito Constitucional:</b> 13. Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 14. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 15. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 16. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. <b>Direito Penal:</b> 17. Da aplicação da lei penal. 18. Do crime. 19. Da imputabilidade penal. 20. Do concurso de pessoas. 21. Das penas. 22. Das medidas de segurança. 23. Da ação penal. 24. Da extinção da punibilidade. 25. Crimes contra a pessoa. 26. Crimes contra o patrimônio. 27. Crimes contra a dignidade sexual. 28. Crimes contra a paz pública. 29. Crimes contra a administração pública. 30. Crimes contra o Estado Democrático de Direito. 31. Princípios. 32. Culpabilidade. 33. Exclusão de ilicitude. <b>Direito Processual Penal:</b> 34. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 35. Inquérito policial. 36. Ação penal. 37. Competência. 38. Das questões e processos incidentes. 39. Da prova. 40. Do acusado e seu defensor. 41. Das prisões cautelares, das medidas cautelares e da liberdade provisória. 42. Das citações e intimações. 43. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 44. Da sentença.
<b>Legislação:</b> 1. Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. 2. Constituição do Estado do Paraná. 3. Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais). 4. Lei Orgânica do Município de Curitiba. 5. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações). 6. Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7. Lei Municipal nº 16.203, de 28 de agosto de 2023 (Institui Plano de Carreira para os servidores integrantes do cargo de Guarda Municipal, em substituição aos planos instituídos pelas Leis nº 13.769, de 28 de junho de 2011, e nº 14.522, de 10 de outubro de 2014). 8. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). 9. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). 10. Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento). 11. Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 (Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade). 12. Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (Sistema Único de Segurança Pública). 13. Decreto Federal nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024 (Disciplina o uso da força e dos instrumentos de menor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**

potencial ofensivo). 14. Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (Sistema Nacional de Armas). 15. Decreto Municipal nº 1.792, de 18 de agosto de 2025 (Descrição do cargo de Guarda Municipal do Município de Curitiba). 16. Decreto Municipal nº 1.389, de 17 de outubro de 2019 (Estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito). 17. Art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.